



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora Robervalda Alves da Silva Fernandes Nascimento, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora Robervalda Alves da Silva Fernandes Nascimento, Mat. E-510, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Professor Municipal, no período de 01/02/2010 a 17/12/2010 e 01/02/2011 a 31/07/211, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 2.649, de 01/08/2011 no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, conforme Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal